

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”. (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL)

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do. Sr. Antônio Roberto)

Solicita seja convidada a Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade de Brasília – UNB, a Sra. Deborah Silva Santos para falar sobre o Programa de Combate ao Racismo e à Xenofobia lançado pela UNB.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja convidada a Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade de Brasília – UNB, a Sra. Deborah Silva Santos para falar sobre o Programa de Combate ao Racismo e à Xenofobia, lançado na última semana pela Universidade de Brasília e coordenado pelo Núcleo de Promoção da Igualdade Racial do Decanato de Extensão.

JUSTIFICATIVA

A Universidade de Brasília – UNB sempre esteve engajada na luta contra a discriminação étnica e na convivência pacífica entre as raças. Foi a primeira universidade pública federal a romper com a lógica segregacionista da academia brasileira e inovou em

nível institucional ao congregar os esforços dos movimentos negros adotando na prática o sistema de reserva de vagas.

Com o objetivo de incentivar a realização de trabalhos acerca da igualdade racial nas diferentes áreas do conhecimento, a UNB lançou na última semana o Programa de Combate ao Racismo e à Xenofobia. O programa foi idealizado pelo Grupo de Trabalho contra a Discriminação Racial na UNB que foi criado após o incêndio criminoso em apartamentos de alunos africanos na Casa do Estudante Universitário no dia 28 de março de 2007.

Visando o enriquecimento dos trabalhos desta Comissão Especial é que solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 31 de março de 2008

Antônio Roberto
Deputado Federal